



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão para avaliação de Prova de Conceito relativa à Contratação de empresa especializada em Sistema Integrado de Gestão Comercial para Saneamento, destinado ao gerenciamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, de acordo com a Normativa nº 002/2004 da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Instrução Normativa nº 007/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG,

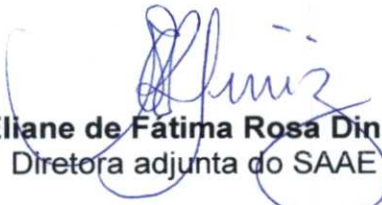
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação para a Prova de Conceito relativa à Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico, atualização e licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Comercial para Saneamento, destinado ao gerenciamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **João Batista Tavares** - Coordenador da Seção Contas e Consumo, matrícula nº 192; **Denilson Vitor Resende** - Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 352; e **Wellington Marques Rosa Ponciano** - Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 386.

Art. 2º. Os trabalhos da comissão ora designada se darão em estrita conformidade ao disposto no Item 4 (da prova conceito) do Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 027/2026 – Pregão Eletrônico nº 015/2026, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 22 de junho de 2026


Eliane de Fátima Rosa Diniz
Diretora adjunta do SAAE



23/06/26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Designa Comissão para avaliação de Prova de Conceito relativa à Contratação de empresa especializada em Sistema Integrado de Gestão Comercial para Saneamento, destinado ao gerenciamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE de Três Pontas/MG, e dá outras providências.

A Diretora Adjunta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 030/2023, de acordo com a Normativa nº 002/2004 da Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG e Instrução Normativa nº 007/2023 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Avaliação para a Prova de Conceito relativa à Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, suporte técnico, atualização e licenciamento de uso de Sistema Integrado de Gestão Comercial para Saneamento, destinado ao gerenciamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do SAAE de Três Pontas/MG, composta pelos seguintes membros: **João Batista Tavares** - Coordenador da Seção Contas e Consumo, matrícula nº 192; **Denilson Vitor Resende** - Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 352; e **Wellington Marques Rosa Ponciano** - Agente Administrativo Autárquico, matrícula nº 386.

Art. 2º. Os trabalhos da comissão ora designada se darão em estrita conformidade ao disposto no Item 4 (da prova conceito) do Termo de Referência, do Processo Licitatório nº 027/2026 - Pregão Eletrônico nº 015/2026, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 22 de junho de 2026

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Diretora Adjunta Do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:BA9540CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/06/2026. Edição 4301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>